



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018203**

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, com sede na AV JARBAS PASSARINHO SN, representado por JOÃO DA CUNHA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 30.129.785/0001-68, com sede na Q DEZESSETE FL 27 LOTE 02 SALA 305, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68509-260, representada por WALDELIR VASCONSELOS DE LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 164.116,85 (cento e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, c/c II, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.023.766,25 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
103818	MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) OBRAS DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-CONVÊNIO Nº 892292/2019.	UNIDADE	1,00	540.482,930	1.023.766,250	483.283,32
				VALOR GLOBAL R\$		483.283,32

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 18 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63  
CONTRATANTE

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME  
CNPJ 30.129.785/0001-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_